

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA Nº 3/2024

Plano de ação dos coordenadores dos cursos de graduação do Instituto de Química da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA (IQ/UnB), no uso das atribuições e considerando deliberações deste Conselho em sua 331ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2023 (23106.144801/2023-06),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo I desta Resolução, o Plano de ação dos coordenadores dos cursos de graduação do IQ/UnB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 PLANO DE AÇÃO DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IQ/UnB

1. Introdução

O presente documento institui o Plano de Ação dos coordenadores dos cursos de graduação do Instituto de Química da Universidade de Brasília (IQ/UnB): cursos de (i) Bacharelado em Química, (ii) Bacharelado em Engenharia Química, (iii) Bacharelado em Química Tecnológica e (iv) Licenciatura em Química.

Os coordenadores devem atuar de forma a assegurar uma formação de qualidade aos alunos dos Cursos, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e o Projeto Pedagógico do respectivo Curso (PPC). Suas atividades envolvem funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. Essa responsabilidade é compartilhada com diversos setores da instituição, tais como o Colegiado dos Cursos de Graduação e Extensão do IQ (CCGE-IQ) e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso.

Tendo em vista que as atividades relacionadas à coordenação de curso demandam bastante tempo, os coordenadores dos cursos de graduação do IQ ficam isentos de assumir carga horária excedente, além de poder solicitar ao Conselho do Instituto redução de carga horária didática, em consonância com a Resolução de Carga Horária do IQ/UnB.

2. Principais atividades

Apresentam-se, na sequência, as principais atividades envolvidas na atuação dos coordenadores do curso, bem como a periodicidade com que precisam ser realizadas.

2.1. Atividades administrativas do Curso

Νº	Descrição da atividade	Periodicidade
1	Analisar e acompanhar o processo de matrícula	Semestral
2	Analisar e acompanhar o processo de transferências	Contínuo
	interna e externa	
3	Analisar e acompanhar o processo de ingresso de	Semestral
	"portadores de diploma de curso superior"	
4	Participar, junto ao CCGE-IQ, da elaboração da lista de	Semestral
	oferta do IQ/UnB, propondo ajustes e	
	abertura/fechamento de turmas, em acordo com as	
<u> </u>	demandas discentes	
5	Participar, junto CCGE-IQ, do processo de distribuição	Semestral
	de carga horária do IQ/UnB, zelando pela qualidade do	
	ensino e pelo atendimento das regulamentações do	
	Instituto e da UnB	C
6	Atuar de forma a garantir um processo de	Semestral
	ensalamento adequado para todas as turmas ofertadas	
7	Participar das reuniões do CCGE-IQ	Contínuo
′	Participal das reunides do CCGE-IQ	Continuo
8	Participar, com os demais coordenadores do IQ/UnB,	Contínuo
	do rodízio para atuação como presidente do CCGE-IQ	
9	Atuar de forma a garantir, no âmbito do Curso, o	Contínuo
	atendimento das regulamentações internas do	
	IQ/UnB, da UnB e do Governo e seus órgãos	
10	Fazer parte da composição do NDE do Curso	Contínuo
11	Participar das reuniões do NDE do Curso	Contínuo
12	Avaliar a implementação/cancelamentos de	Contínuo
	componentes curriculares do Curso	
13	Avaliar e tomar decisões acerca de pedidos de	Contínuo
	trancamento/cancelamento de matrículas do Curso	
14	Apoiar a edição e disponibilização de informações	Sempre
	referentes ao Curso	que
		necessário
15	Elaborar portarias, despachos e outros documentos	Sempre que
	referentes ao Curso	necessário
16	Acompanhar, no SIGAA, solicitações de histórico	Sempre que
	escolar, transporte, atestado de matrícula, diplomas e	necessário
	outros	

2.2. Atividades pedagógicas e de apoio ao ensino do Curso

Nº	Descrição da atividade	Periodicidade
17	Avaliar e nomear bancas para defesa de trabalhos de	Semestral
	conclusão de curso - TCC (para os cursos que possuem TCC)	
18	Atuar na seleção de alunos para monitoria de	Semestral
	componentes curriculares	

19	Acompanhar e apoiar o processo de divulgação, preenchimento e realização de estágios e intercâmbios	Contínuo
20	Monitorar e atuar de forma a assegurar a disponibilidade da infraestrutura necessária para o funcionamento do Curso (laboratórios, salas de aula, equipamentos multimídia, materiais de consumo)	Contínuo

2.3. Atividades de relacionamento com as instâncias superiores

Νº	Descrição da atividade	Periodicidade
21	Participar das reuniões com a Direção do IQ/UnB	Sempre que
		oportuno
22	Responder as manifestações recebidas a partir da	Sempre
	Ouvidoria da UnB	que
		solicitado
23	Atender as demandas da Direção do IQ e de órgãos	Sempre que
	superiores da UnB	solicitado

2.4. Atividades de Avaliação do Curso

Νo	Descrição da atividade	Periodicidade
24	Acompanhar os processos de ensino-aprendizagem	Contínuo
	no âmbito do Curso, realizando intervenções quando	
	necessário	
25	Contribuir para o processo de autoavaliação do Curso	Anual
26	Promover reuniões para apropriação dos resultados da	Anual
	autoavaliação do Curso, definindo intervenções que	
	visem a promover melhorias	
27	Organizar informações referentes ao ENADE e atuar	Contínuo
	de forma a melhorar o rendimento dos alunos do	
	Curso no Exame (para os cursos que realizam o	
	ENADE)	
28	Organizar as informações e acompanhamento da	Sempre que
	equipe de avaliação do Curso pelo MEC	oportuno

2.5. Atividades de relacionamento com os alunos do Curso

Νo	Descrição da atividade	Periodicidade
29	Atender aos alunos para esclarecimentos de dúvidas	Contínuo
	sobre o Curso	
30	Participar da colação de grau dos alunos do Curso	Semestral
31	Gerenciar eventuais conflitos entre alunos e entre	Sempre
	alunos e professores	que
		necessário
32	Interagir com o Centro Acadêmico do Curso	Contínuo
33	Participar do acolhimento aos alunos ingressantes	Semestral

34	Tratar as demandas discentes	Contínuo
35	Incentivar a participação dos estudantes em projetos	Contínuo
	de ensino, pesquisa, extensão e inovação	

2.6. Atividades de relacionamento com os docentes do Curso

Νo	Descrição da atividade	Periodicidade
36	Atender os docentes para esclarecimentos e resolução	Sempre que
	de problemas relacionados ao Curso	necessário
37	Articular e participar de reuniões pedagógicas de	Semanal
	planejamento do Curso	
38	Supervissionar e apoiar o uso do Sistema Integrado de	Sempre que
	Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)	necessário
39	Incentivar a promoção e organização de atividades de	Sempre que
	ensino, pesquisa, extensão e inovação	necessário
40	Administrar as competências do corpo docente,	Sempre que
	favorecendo a integração e a melhora contínua do	necessário
	curso	

3. Da avaliação da atuação dos coordenadores de curso

A avaliação da atuação dos coordenadores de curso será realizada anualmente, a partir do momento em que forem completados 12 meses de mandato do coordenador, por meio da aplicação de questionário.

Responderão o questionário de avaliação:

- 1. A Direção do IQ/UnB no que diz respeito aos itens 2.1 a 2.4.
- 2. Os estudantes regularmente matriculados no Curso, no que diz respeito ao item 2.5.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Juliano Prauchner, Presidente do Conselho do Instituto de Química, em 09/02/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 10902545 e o código CRC 4A3A789F.

SEI nº 10902545 **Referência:** Processo nº 23106.013175/2024-80